

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2022 | Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 118

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00118.2022-5, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais pela média de remunerações, ao servidor efetivo deste Tribunal HAIG GARABED TERZIAN, matrícula nº 10507111, CPF nº 036.584098-00, no cargo de Analista Judiciário, Área de Especialidade - Medicina, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8868, de 14/04/1994, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Destacar, na folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

Art. 2º Os proventos serão calculados e reajustados nos termos do art. 40, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o disposto nos arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, conforme assegura o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º Declarar vago o cargo descrito no art. 1º desta Portaria conforme previsto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 03674.2022-8, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Apoio Especializado, Especialidade: Programação de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor GUILHERME DE OLIVEIRA FALCÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.